



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ricardo Santos  
\* RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1813, AP. 311 BLOCO 2, MARTA HELENA, 38.402-039, UBERLÂNDIA - MG

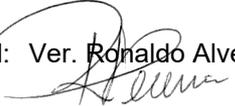
TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 5715/2017

Aprovado em: 02-06-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUERIMENTO solicitando a implantação de redutor de velocidade/travessia elevada, no cruzamento entre as Avenidas Orlandina Ondina e Rua Maria Ferreira Pinto, bairro Jardim Califórnia.

AVENIDA ORLANDINA ONDINA, JARDIM CALIFÓRNIA, 38.406-106, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CRUZAMENTO COM MARIA FERREIRA PINTO

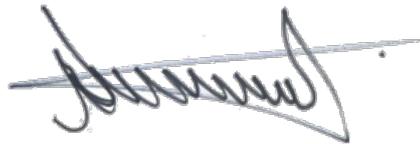
- JUSTIFICATIVA -

requerimento se faz necessário visto que o local é de intenso tráfego de veículos de passeio e ônibus, sendo perigoso para a travessia de pedestres, principalmente mulheres e crianças, e a alta velocidade em que os automóveis transitam torna o local propício à acidentes e dificulta a passagem de pedestres. É necessário a implantação de redutor de velocidade com o intuito de

melhorar o tráfego de veículos no cruzamento e também tornar a via mais segura. Assim, diante dos argumentos apresentados solicito aos nobres pares unânime aprovação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017



Ver. Ricardo Santos  
PROGRESSISTAS



● Ver. Ricardo Santos

Nome	Quantidade
Ver. Ricardo Santos	1
<b>Total</b>	<b>1</b>